

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2007, reuniram-se às 19:00h (dezenove horas), à Rua Leonardo Pinto da Cunha nº 127, Vila Higienópolis, na cidade de São José dos Campos, SP, em Assembléia Geral aqueles que assinam a lista de presença por si ou por seus representados, conforme edital de convocação afixado na futura sede da entidade, para a constituição da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**.

Para presidir os trabalhos, foi escolhido por unanimidade o Sr. Benigno de Lima Ribeiro, que pediu a mim, Eduardo Pannunzio, para secretariá-lo.

De início, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, neste instante, passou a palavra ao Dr. Marco Antônio Raupp, responsável pela Comissão Organizadora que esteve à frente do desenvolvimento da presente proposta de criação da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**.

De início, o Dr. Marco Antônio Raupp agradeceu a presença de todos e o atendimento ao edital. Mencionou que a iniciativa de criar a **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** começou com a constituição de uma Comissão Organizadora que elaborou o projeto de estatuto social na estrita observância da legislação vigente e adotou todas as demais providências como a elaboração do edital de convocação da assembléia geral de constituição, sua afixação na futura sede da entidade e a sua divulgação entre pessoas interessadas na constituição de uma associação civil sem fins lucrativos voltada para a área da Ciência e da Tecnologia em São José dos Campos.

[Handwritten signatures]

O Dr. Marco Antônio Raupp destacou que a finalidade precípua da criação da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** é agregar o empresariado brasileiro, a academia, o poder público e a sociedade civil organizada, em prol do progresso científico e tecnológico, com benefícios para todos.

O Dr. Marco Antônio Raupp ressaltou que todos os que estão aqui reunidos nesta data foram convidados por serem figuras relacionadas com a pesquisa científica e tecnológica nacional, e especificamente figuras proeminentes de São José dos Campos. Lembrou ainda que diversas outras pessoas foram igualmente convidadas mas que, infelizmente, não puderam comparecer à presente Assembléia Geral, mas não deixaram, no entanto, de se fazerem representar por meio do próprio Dr. Marco Antônio Raupp.

Neste momento, o Dr. Marco Antônio Raupp devolveu a palavra ao Sr. Presidente, que convidou o Secretário a proceder a leitura do Edital de Convocação para a presente Assembléia.

Lido o Edital de Convocação, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Rubens Naves, do escritório de advocacia Rubens Naves – Santos Jr. – Hesheth Escritório Associados de Advocacia, especializado em organizações do Terceiro Setor, que assessorou a Comissão Organizadora a realizar os seus trabalhos.

Pelo Dr. Rubens Naves, foi demonstrado seu orgulho de participar de um momento como este, ao qual denominou "momento heróico". Heróico por congrega pessoas que se propõem a juntar seus esforços com o intuito de vencer desafios.

Lembrou que este momento, e este movimento da sociedade civil no sentido de juntar esforços, é fundamental para o desenvolvimento econômico e social brasileiro, principalmente quando realizado na área da ciência e tecnologia.

g.A. C.H.

O Dr. Rubens Naves destacou que todos os países desenvolvidos se envolveram, em algum momento de seu passado, em investimentos estatais na área da ciência e da tecnologia. E que os países em desenvolvimento igualmente estão se desenvolvendo nessa área, razão pela qual o Brasil não pode perder o passo da história, buscando, para isso, alternativas viáveis de fomento.

Porém, o Dr. Rubens Naves rememorou a cultura brasileira de origem ibérica, latina, que busca em burocracias a legitimação e o caráter legalista dos atos administrativos. Foi citada a entrevista concedida pelo próprio Dr. Marco Antônio Raupp, recentemente eleito e empossado Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que foi publicada no jornal O Estado de São Paulo, onde o autor destaca que a burocracia estatal é um impeditivo, um verdadeiro entrave para o fomento público em atividades econômicas e sociais, principalmente na área de ciência e tecnologia.

Imprescindível, portanto, a busca por mecanismos alternativos de fomento. O Dr. Rubens Naves lembrou a todos que o estado de São Paulo é pioneiro nesta busca, e o modelo de gestão de serviços públicos não exclusivos do Estado, proposto pelas organizações sociais, vem justamente trazer ferramentas para o desenvolvimento de parcerias, a articulação do Poder Público com a iniciativa privada, com a academia, com a sociedade civil organizada, dentre outros atores envolvidos com o processo.

O Dr. Rubens Naves destacou que o modelo das organizações sociais da área da ciência e tecnologia já está implantado no âmbito federal, tendo sido qualificadas cinco entidades privadas sem fins lucrativos, dentre elas o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE),

No âmbito estadual, o modelo "organização social" funciona nas áreas da cultura e da saúde, e é um modelo que vem demonstrando resultados exitosos, o que permite trabalhar e sonhar com excelentes resultados para a

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS nesta
área de ciência e tecnologia em São José dos Campos.

A palavra foi então dada ao Dr. Eduardo Pannunzio, para que fossem traçadas as linhas gerais que nortearão a **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, sua qualificação como organização social no âmbito do município de São José dos Campos, e os contratos de gestão.

De início, o Dr. Eduardo lembrou a todos que, por organização social, entende-se uma entidade privada, sem fins lucrativos, constituída na forma de associação ou fundação, que obtém este título do Poder Público, mediante o cumprimento de determinados requisitos previstos em lei para poderem prestar serviços públicos não estatais, ou seja, em áreas em que o estado não detenha o monopólio de prestação de serviços.

Dentre as vantagens da qualificação como organização social, destaca-se a possibilidade da entidade poder firmar contratos de gestão com o Poder Público, que são instrumentos de vinculação entre o poder público e as organizações sociais para o alcance de metas e de resultados previamente estabelecidos, via repasse de recursos, bens ou até mesmo de servidores públicos. Importante destacar a transparência dos processos das organizações sociais, conferida e garantida pelos mecanismos de controle e de aferição previstos em lei, para mensuração dos resultados obtidos.

Ao destacar os objetivos institucionais da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, o Dr. Eduardo Pannunzio destacou que a constituição do Parque Tecnológico de São José dos Campos encontra-se dentre aqueles previstos no artigo 3º da minuta de Estatuto Social a que todos tiveram acesso.

Ainda, o Dr. Eduardo Pannunzio abordou as categorias de associados previstas na minuta do Estatuto Social, sendo fundadores aqueles presentes à presente

HA AH

Assembléia Geral; e efetivos os que adentrarem posteriormente nos quadros associativos da entidade.

Por fim, o Dr. Eduardo Pannunzio trouxe aos presentes considerações sobre a estrutura organizacional da entidade, detalhando aos presentes a composição e a competência de cada um dos órgãos estatutários.

Encerrada a participação do Dr. Eduardo Pannunzio, foi dada a palavra a todos os presentes para que manifestassem seus comentários e solicitassem eventuais esclarecimentos antes de submeter a minuta do Estatuto Social à aprovação da Assembléia de Constituição.

Considerando que não houve qualquer manifestação, pelo Sr. Presidente foi colocada em votação a aprovação da minuta do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**.

Por aclamação e aprovação unânime, foi **APROVADA** a Constituição da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, bem como o seu Estatuto Social, na forma proposta, que segue anexa à presente ata.

Em seguida, o Sr. Presidente colocou aos presentes a necessidade de esta Assembléia Geral de Constituição eleger, dentre os presentes, os dois associados titulares e os dois suplentes que, em cumprimento ao disposto no artigo 16, II, "a", e 17, do Estatuto Social recém aprovado, deverão ser eleitos membros do Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**; bem como os três membros titulares e os dois suplentes do seu Conselho Fiscal, conforme artigo 27.

Pelo Sr. Presidente, foram sugeridos os nomes dos Srs. Satoshi Yokota e Luiz Eduardo Valente Moreira para membros efetivos e Nelson K. Salgado e Virgílio Calças Filho, respectivamente, para membros suplentes, para comporem os

J.A. G.H.

cargos estatutários acima mencionados, não obstante a faculdade aberta aos membros presentes de igualmente se candidatarem aos cargos a serem preenchidos.

Diante da inexistência de outras candidaturas, o Sr. Presidente submeteu à presente Assembléia Geral de Constituição da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** os nomes dos associados acima destacados para preencherem os cargos previstos nos artigos 16, II, "a", 17, e 27, do Estatuto Social recém aprovado.

Assim, por aclamação e aprovação unânime, foram eleitos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULARES: CONSELHEIRO TITULAR 1 SATOSHI YOKOTA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.45.668, CPF nº 000.027.632-49, residente e domiciliado à Rua Ângelo R. Alves nº 138, CEP 12242-2000, S. José dos Campos, SP; e CONSELHEIRO TITULAR 2 LUIZ EDUARDO VALENTE MOREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG nº 8424079, CPF nº 429.338.668-20, residente e domiciliado à Avenida Tubarão nº 300, apto. 151, Edifício Sidney, Jardim Aquarius, CEP 12140-246, São José dos Campos, SP.

SUPLENTE: CONSELHEIRO SUPLENTE 1 NELSON KRAHENBUHL SALGADO, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 7.118.491, CPF nº 046.251.798-58, residente e domiciliado à Avenida Tubarão nº 300, 81ª, Jardim Aquarius, CEP 12140-246, S. José dos Campos, SP; e CONSELHEIRO SUPLENTE 2 VIRGÍLIO CALÇAS FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.946.901, CPF nº 511.458.048-53, residente e domiciliado à Avenida Cidade Jardim nº 3141 - Quinta 94, S. José dos Campos, SP;

para comporem o Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, nos termos do artigo 16, II,

AA 011

“a”, e 17, do seu Estatuto Social, cargos para os quais já saem desta Assembléia Geral de Constituição devidamente empossados em suas funções para todos os fins e efeitos legais.

CONSELHO FISCAL:

TITULARES: CONSELHEIRO TITULAR 1 BENIGNO DE LIMA RIBEIRO, brasileiro, casado, contador, RG nº 5.230.150-3, CPF nº 093.212.478-20, residente e domiciliado à Avenida São João nº 241, apto. 161, Bloco Itamarati, CEP 12.242-903, S. José dos Campos, SP; CONSELHEIRO TITULAR 2 IVAIR DE PAULA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade e economista, RG nº 11.961.976, CPF nº 005.341.748-84, residente e domiciliado à Rua Arquiteto Delmar Buffulin nº32, Esplanada do Sol, CEP 12.244-750, S. José dos Campos, SP; CONSELHEIRO TITULAR 3 RUY LOPES, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 2.094.535, CPF nº 001882391-20, residente e domiciliado à Avenida São João nº 748, Edifício Mayflower, apto. 161, S. José dos Campos, SP;

SUPLENTES: CONSELHEIRA SUPLENTE 1 FABÍOLA IMACULADA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, jornalista, RG nº 5.077.777-4, CPF nº 363.701.857-87, residente e domiciliada à Rua Prof. Walter de Monteiro nº 30, S. José dos Campos, SP; CONSELHEIRO SUPLENTE 2 EDUARDO ANTONIO PRADA TUDE, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 987.451. SSP-BA, CPF nº 387.966.357-20, residente e domiciliado à Rua Guido Zecca nº 88, Esplanada do Sol, CEP 12.244-680, S. José dos Campos, SP.

para comporem o Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, nos termos do artigo 27 do seu Estatuto Social, cargos para os quais já saem desta Assembléia Geral de Constituição devidamente empossados em suas funções para todos os fins e efeitos legais.

Pelos presentes, ficou decidido que, caso qualquer membro recém-eleito do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal esteja, de qualquer forma,

HA GH

impedido de exercer as funções para as quais foram eleitos, o processo para a nova eleição poderá ser feito de maneira eletrônica e virtual.

Pelo Sr. Presidente, foi lembrado a todos os presentes que o Conselho de Administração deve ter a composição prevista na lei municipal de São José dos Campos n.º 6.469/03. Os demais cargos do Conselho de Administração serão compostos na forma prevista na legislação aplicável, retratada fielmente no Estatuto Social ora aprovado.

O Sr. Presidente lembrou a todos ainda que, em cumprimento às normas legais vigentes, e em especial ao artigo 41 do Estatuto Social recém aprovado, faz-se necessária a nomeação de um Diretor Geral provisório como representante legal da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, enquanto o Diretor Geral da entidade não é nomeado em definitivo pelo seu Conselho de Administração, para exercer as funções que lhe são estatutariamente atribuídas, em especial a prevista nos artigos 25, XIV e 42.

Desta maneira, o Sr. Presidente propôs aos presentes que o Sr. MARCO ANTONIO RAUPP, brasileiro, matemático, separado judicialmente, RG n° 32.098.812-0, CPF 076608801-44, residente e domiciliado à Alameda dos Acarás, 43, Condomínio Aquarius II, CEP 12246-010, S. José dos Campos, SP, seja nomeado o DIRETOR GERAL provisório da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, o que foi expressamente aprovado por unanimidade por esta Assembléia Geral de Constituição.

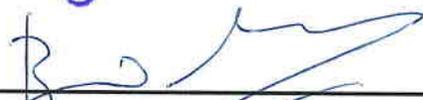
Por fim, foi dada a palavra aos presentes, para que fossem dadas sugestões à **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**.

Diante da ausência de sugestões, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, na qualidade de Presidente desta Assembléia Geral de Constituição da **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** deu por encerrada a presente

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
São José dos Campos - SP
Microfilme N.º 0177 /2007

Assembléia Geral, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada por unanimidade dos presentes, segue assinada em duas vias pelo seu Presidente e pelo secretário dos trabalhos.

4º Tabelião


Benigno de Lima Ribeiro
Presidente


Eduardo Pannunzio
Secretário

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO - Tel. (11) 3286-6277 - Fax (11) 3264-8362

Reconheço por semelhança a firma: EDUARDO PANNUNZIO, a qual confere com o padrão depositado em Cartório, São Paulo, 24 de Agosto de 2007

Em testemunho da verdade.
Elaine Xavier
0708241512284

Firma Autorizada
CARTÓRIO DE NOTAS
1022AA512859

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Bel. Jurandyr Eluterio Barbosa
R. Coronel José Monteiro, 256 - Centro - São José dos Campos/SP - CEP: 12210-140 - Fone: (12) 3921-5355 - e-mail: aocartorio@uol.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS(S) FIRMA(S) DE:
BENIGNO DE LIMA RIBEIRO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 30/08/2007, EM TEST. DA VERDADE.
JURANDYR ELUTERIO BARBOSA - TABELIÃO VLR: *****2.65
C.: 211574 SELO 0717/311-AA

AA 154177
FIRMA 1
1006AA074511

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
EDISON BUENO CESAR
- Escrevente Autorizado -
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos
MILTON ALVARES - OFICIAL
Rua Vilaça, 235 - Centro - Tel: 3942-4303
Prenotado sob número 0307 em
14 AGO. 2007 Arquivado e microfilmado
hoje, sob n.º 0177 no Registro Civil de
Pessoa Jurídica.
São José dos Campos, 31 AGO. 2007

OFICIAL OF. SUBSTITUO - ESC. AUT
- Taxas Recolhidas por guia -

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2007.

Nome completo	Assinatura
BENIGNO DE LIMA RIBEIRO	
Fernando de Medeiros	
MARCO ANTONIO RAUPP	
NELSON SALGADO	
Melhus Savastano	
Roy Lopes	
Paul Elman de Almeida	
Paulo Villalva Gomes Junior	
Fabio de Jesus de Almeida	
EDUARDO ANTONIO PARADA TUNE	
SATOSHI YOKOTA	
RUBENS NAVES	
CARLOS AFONSO NOBRE	
MARCO ANTONIO CECCHINI	
CARLOS ALBERTO PIZOS ROLLA	

TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS
Pedro Henrique de Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraídas nestas notas, a qual confere com o original.



14 AGO 2007

VALOR COBRADO PELA AUTENTICAÇÃO R\$ 1,75.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PÇA. JOÃO MENDES, 55 CENTRO TEL: 3921 7088
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP